

PORTARIA Nº 109/UNOESC-R/2015.

Nomeia a comissão de avaliação dos projetos de pesquisa inscritos no Edital nº 20/Unoesc-R/2015, com recursos do Fundo de Apoio Pesquisa – FAPE, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o ano de 2015, nos termos da Resolução nº 35/CONS.ADM/FUNOESC/2014.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão avaliação dos projetos de pesquisa inscritos no Edital nº 20/Unoesc-R/2015, com recursos do Fundo de Apoio Pesquisa – FAPE, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o ano de 2015, nos termos da Resolução nº 35/CONS.ADM/FUNOESC/2014, composta pelos seguintes docentes:

I – Representantes de Joaçaba/SC:

- Jéssica Romeiro Mota - Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- Liliane Simara Fernandes - Diretoria de Graduação;
- Fabiana Meneghetti Dallacosta - Representante da ACV;
- Maxwell Martins de Menezes - Representante da ACET;
- Tânia Maria dos Santos Nodari - Representante da ACH.

II – Representantes de São Miguel do Oeste/SC:

- Evelácio Roque Kaufmann - Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- Marilene Stertz - Diretoria de Graduação;
- Eliandra Mirlei Rossi - Representante da ACV;
- Eliane Maria de Carli - Representante da ACET;
- Dilva Bertoldi Benvenuti - Representante da ACH.

III - Representantes de Videira/SC:

- Marcelo Zenaro - Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- Gilson Luiz Leindens - Diretoria de Graduação;
- Ana Letícia Vargas Barcelos - Representante da ACV;
- Maria Rita Chaves Nogueira - Representante da ACET;
- Evaldo Schaffrath - Representante da ACH.

IV - Representantes de Xanxerê/SC:

- Marcieli Maccari - Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- Claudio Luiz Orço - Diretoria de Graduação;
- Lilian Kolling Girardini - Representante da ACV;
- Gracieli Barbieri - Representante da ACET;
- Paulo Roberto Ramos Alves - Representante da ACH.

V - Representantes de Chapecó/SC:

- Gilberto Pinzetta - Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- Celso Paulo Costa - Diretoria de Graduação;
- Mônica Raquel Sbeghen - Representante da ACV;
- Marcia Regina Sartori Damo - Representante da ACET;
- Rógis Juarez Bernardy - Representante da ACH.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 28 de maio de 2015.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**